



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005344.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.050.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00536
 Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 01952
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04326 JOSE LUIZ BRUNO 61247766934
 Endereço RUA VITORINO GOMES PEREIRA 844 JD CASA G
 CNPJ/CPF 33.710.453/0001-60 Fone (44) 99845-4808 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				18.08.22	17.09.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
40.000,00	5.944,11	660,00	5.284,11

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	Instalação de ar condicionado 12.000Btus	250,0000	500,00
02	1	Manutenção de ar condicionado 12.000Btus	160,0000	160,00
03		Mão de obra e prestação de serviços na instalação e manutenção dos ar condicionados no prédio do SCFV, conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	026570-1	VALOR LIQUIDO	660,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador de Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/0-6
--	---	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seiscentos e sessenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

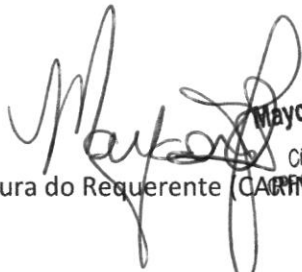
Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.

Secretaria: Secretaria de Cidadania e Assistência Social

Divisão: Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Necessidade emergencial e pontual de instalação e manutenção de ar condicionado.
Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação e mediante a necessidade urgente do serviço.


Assinatura do Requerente (CA011500)
Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 067.284.929-96 Portana 007/2021